



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 455, DE 10/02/2023

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos do art. 5º da Resolução nº 205;

RESOLVE:


1 - Designar os membros componentes da Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo, criada pela Resolução nº 205, de 26/12/2000, que são os seguintes:

VEREADORES: Demétrius Carvalho de Oliveira;
Jorge Luís Martins Soares;
SERVIDOR DA CÂMARA: Ramon Machado de Oliveira.

2 – O mandato da Comissão ora designada se estende do período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de fevereiro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- HOMOLOGADA pelo Plenário da Câmara Municipal em 27/02/2023.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo

- PUBLICADA por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 28 de fevereiro de 2023.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo